



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 020/2025-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 25.2025.FAMP.1588566.2025.007255 da lavra do Sr. Secretário do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas (FAMP) Dr. Marcus Roberto Laranjeira da Silva endereçado à Exma. Sra. Presidente do FAMP Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, por meio do qual informa a necessidade de indicação para a recomposição do Conselho Diretor do FAMP, em consonância com o art. 6.º, inciso III, da Resolução n.º 006/2008-CPJ, biênio 2025/2027, uma vez que o mandato da composição instituída pela Resolução n.º 030/2023-CPJ, findou em 22/04/2025, e, conforme a Resolução 006/2008-CPJ, é vedada a recondução;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI n.º 2025.007255;

CONSIDERANDO a urgência e relevância da matéria;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 1.º de agosto de 2025,

RESOLVE:

APROVAR o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Silvia Abdala Tuma e dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dr. Antônio José Mancilha, Dra. Luissandra Chixaro de Menezes, Dra. Sheyla Andrade dos Santos e Dra. Wandete de Oliveira Netto para integrem o Conselho Diretor do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas (FAMP), biênio 2025/2027, na forma do que preconiza o inciso III do art. 6.º, da Resolução n.º 006/2008 deste Sodalício, a contar de 23 de abril de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 1.º de agosto de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça

SANDRA CAL DE OLIVEIRA
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Relatora

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA

Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 04/08/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 04/08/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cal Oliveira, Procurador(a) de Justiça**, em 04/08/2025, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Procurador(a) de Justiça**, em 04/08/2025, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 05/08/2025, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 05/08/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Procurador(a) de Justiça**, em 05/08/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Pirangy de Souza, Procurador(a) de Justiça**, em 05/08/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 05/08/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Maria dos Santos, Procurador(a) de Justiça**, em 05/08/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Regina Demóstenes Trindade, Procurador(a) de Justiça**, em 05/08/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 05/08/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 05/08/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 05/08/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 06/08/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689499** e o código CRC **9A27415D**.
